

SENADO FEDERAL

Ofício nº 488 (SF)

Brasília, em 10 de Junho de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Luciano Bivar
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Projeto de Lei à revisão.

PL 1958/2021

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à revisão da Câmara dos Deputados, nos termos do art. 65 da Constituição Federal, o Projeto de Lei nº 1.958, de 2021, de autoria do Senador Paulo Paim, constante do autógrafo em anexo, que “Reserva às pessoas pretas e pardas, indígenas e quilombolas o percentual de 30% (trinta por cento) das vagas oferecidas nos concursos públicos para provimento de cargos efetivos e empregos públicos no âmbito da administração pública federal direta, das autarquias, das fundações públicas, das empresas públicas e das sociedades de economia mista controladas pela União e nos processos seletivos simplificados para o recrutamento de pessoal nas hipóteses de contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público para os órgãos da administração pública federal direta, as autarquias e as fundações públicas”.

Atenciosamente,

Senador Chico Rodrigues
Terceiro-Secretário do Senado Federal,
no Exercício da Primeira-Secretaria

alucg/pl21-1958rev-t

PRIMEIRA-SECRETARIA
Em 10 / 06 / 24.
De ordem, à Secretaria-Geral da Mesa, para as devidas providências.
Chefe de Secretaria

2436140



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codArquivoTeor=2436140>

PT-R